



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA N.º 2/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2009

PRESIDENTE:

Manuel Rito Alves

VEREADORES:

José Santo Freire

Manuel Fonseca Corte

Luís Manuel Nunes Sanches

António dos Santos Robalo

Rui Manuel Monteiro Nunes

Ernesto Cunha

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez Horas e Trinta Minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2009 -----> *Op. Orçamental:* 1.407.604,77 €

Op. Não Orçamental: 794.417,12 €

- ❖ Às dez horas e trinta minutos o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----
- ❖ O Presidente da Câmara declarou aberto o período **da Ordem do Dia**. -----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a acta da *reunião extraordinária* de 03/12/08, com a abstenção do Vereador José Santo Freire por não ter estado presente, bem como **aprovar**, por maioria a acta da reunião ordinária de 09/01/09, com a abstenção do Presidente da Câmara por não ter estado presente. -----

ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

- ❖ Informação do Serviço sobre a execução de procedimentos conducentes à colocação de água na residência de **Maria Luísa de Jesus Leal**, residente na Rua de Santo António, Freguesia de Bismula, em virtude de se tratar de uma situação de grave carência económica. Deliberado, por unanimidade, **isentar** do pagamento dos trabalhos, devendo apenas proceder ao pagamento das respectivas facturas de água. -----

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO

D.E.P.U.

OBRAS PARTICULARES

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 13/01/09 a 23/01/09. -----



DIVERSOS

- ❖ Face ao pedido formulado pela **Farmácia Central – Sabugal** sobre a *Eliminação de Barreiras Arquitectónicas* de forma a dotar o acesso à farmácia acessível a pessoas com mobilidade condicionada, foi deliberado, por unanimidade, **concordar** com a solução constante na al. b), e que a seguir se transcreve: “*Como tal e requerido, estes serviços sugerem que se remeta o assunto ao Gabinete de Projectos desta câmara municipal, na procura de uma solução exequível em termos urbanísticos do espaço envolvente e do próprio edifício, afectando actualmente um grande número de idosos e pessoas com necessidades de ajuda motora*”, apresentada pelos técnicos do respectivo serviço, que a se transcreve sendo que os custos da intervenção serão à conta da requerente. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento:

Do fax enviado pela **Câmara Municipal da Covilhã** dando conhecimento do Comunicado enviado para os Órgãos da Comunicação sobre o *Pólo de Desenvolvimento Turístico da Serra da Estrela*. -----

DIVERSOS

- ❖ Carta do **Clube Escape Livre** a solicitar apoio para a realização do Festival Automóvel/Guarda 2009 (2009 – atribuição de 500,00€ a título de subsídio; 2010 – oferta de almoço para cerca de 50 pessoas), que terá como principal objectivo a promoção e divulgação turística da Região da Guarda. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido de subsídio, no montante de 500,00€ para o ano de 2009. Relativamente à oferta de almoço para o ano de 2010, a Câmara disponibiliza – se a estabelecer uma parceria consubstanciada na promoção e divulgação do concelho. -----
- ❖ Fax da **Turrifax – Gestão, Produção e Comercialização Agro-Florestal, Lda.** a solicitar autorização de cedência do Direito de Superfície do lote n.º 1 cedido à Empresa Turrifax em reunião de câmara de 30/11/07 (sito na Zona de Localização Empresarial) para a Empresa Cirva – Ace. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pedido desde que o fim não seja alterado. -----



- ❖ Carta de **ISOL – LINCE** – *Sociedade de Isolamentos e Impermeabilização do Lince, Lda.* a solicitar **isenção do pagamento do IMI** – Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis, relativa à aquisição do imóvel inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2932 sito na E. N. – Vale da Carreta, 6320 – 311, nos termos do disposto na al. b) do n.º 3 do art. 43º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, **devendo ser submetido à Assembleia Municipal.** -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a **Renovação de Protocolos** celebrados com as seguintes Entidades:
 - ☐ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal; -----
 - ☐ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito; -----
 - ☐ Escola Secundária C/3º CEB – Cursos da Iniciativa Novas Oportunidades. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o **Protocolo** a celebrar com o Sporting Club do Sabugal, tendo como objectivo a “**Construção de Balneários na Zona Desportiva do Sabugal**”, com o encargo financeiro no montante de 56.042,00€, devendo o mesmo ser **outorgado** pelo Presidente da Câmara. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o **Contrato de Gestão – Ano 2009** a celebrar com a **Empresa Municipal Sabugal +**, tendo como objectivo: “*apoiar o funcionamento e desenvolvimento da prática desportiva e fomento das actividades culturais e recreativas e de lazer nos espaços afectos à gestão da E.M. Sabugal+*”, e que se transcreve:

“CONTRATO DE GESTÃO – ANO 2009

I

Justificação

“Nos termos da Lei n.º 53-F/2006 de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local, e com base no seu art. 20º, é celebrado o presente contrato de gestão:

II

Articulado

ENTRE:

O Município do Sabugal, ou Primeiro Outorgante, pessoa colectiva n.º 506 811 662, com sede na Praça da República – Sabugal, aqui representada pelo Presidente da Câmara, Senhor Manuel Rito Alves, ao qual lhe estão conferidos poderes para o acto.

E a Sabugal +, Empresa Municipal de Gestão de Espaços Culturais, Desportivos, Turísticos e de Lazer, E.M. ou Segundo Outorgante, pessoa colectiva n.º 506 826 473, com sede no Museu e Auditório Municipal, sito no



Largo de S. Tiago, Sabugal, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração Norberto de Oliveira Manso.

É celebrado o presente Contrato de Gestão, que se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O presente Contrato de Gestão tem por objectivo o apoio ao funcionamento e desenvolvimento da prática desportiva e fomento das actividades culturais e recreativas e de lazer nos espaços afectos à gestão da Sabugal+EM, uma vez que a política de preços praticados prevê receitas operacionais inferiores aos custos anuais.

SEGUNDA

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do Sabugal e tendo por base os documentos previsionais para o período de Janeiro a Dezembro de 2009, o Primeiro Outorgante concederá ao Segundo Outorgante o montante total de 633.000,00€ para cobrir o défice que a empresa registará e investimentos até ao final do ano de 2009.

a) Este valor será dividido do seguinte modo:

De transferências Correntes – O valor de 333.000,00€;

De transferências de Capital – O valor de 300.000,00€.

b) O montante referente às transferências correntes, será entregue ao segundo Outorgante, ao longo do ano 2009 da seguinte forma:

166.500,00€ até 20 de Janeiro de 2009

166.500,00€ até 30 de Abril de 2009.

c) O valor referente às transferências de capital, no montante de 300.000,00€, será entregue ao Segundo Outorgante, mediante acordo entre as partes e ao ritmo das necessidades de investimento.

TERCEIRA

O Segundo outorgante compromete – se para com o Primeiro Outorgante no seguinte:

- Executar o seu Plano de actividades, desenvolvendo as actividades culturais e desportivas programadas;

- Praticar preços sociais para os utentes do Complexo de Piscinas, Gimnodesportivo e demais espaços em gestão, bem como nas outras actividades culturais e desportivas a desenvolver;

- Disponibilizar as instalações do complexo do Pavilhão e Piscinas Municipais para a prática desportiva



compatível, aos alunos de todos os níveis de ensino mediante celebração de Protocolos com as Escolas;

- *Disponibilizar as instalações para as actividades a promover pela Câmara Municipal do Sabugal;*
- *Disponibilizar – se perante o Município para poder receber, por delegação de competências, a realização de pequenas obras ou tarefas inadiáveis, acompanhadas do respectivo suporte financeiro mediante a celebração de adicionais a este protocolo;*
- *Fornecer informação sobre o desenvolvimento das acções propostas no Plano de Actividades.”*

Devendo o mesmo **ser assinado** pelo Presidente da Câmara. Não participou na discussão e votação o Vereador António Robalo, por se encontrar impedido nos termos do art. 44º do CPA. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A **Câmara tomou conhecimento** da *Reconciliação Bancária* referente ao mês de Dezembro de 2008. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em que aprovou a *1º Alteração ao Orçamento para o ano 2009*. -----

GABINETE JURÍDICO

- ❖ Face à informação prestada pelo Jurista sobre a aquisição de terrenos para construção **de Residências Assistidas “Ofélia Club”**, na Freguesia de Malcata, foi deliberado, por unanimidade, **adquirir** os constantes no Mapa que se transcreve ao preço de 0,60 € m². Ficou ainda esclarecido que se o investimento se não concretizar, da indemnização que a Câmara receber (valor em dobro), 50% desse valor será distribuído por todos os proprietários dos terrenos vendidos, sendo que os terrenos ficarão sempre propriedade da Câmara. As árvores e as benfeitorias serão objecto de avaliação caso a caso, por 2 avaliadores, sendo um da Câmara e outro da Junta de Freguesia de Malcata:



N.º Parcela	Proprietário	Art.	N.º Parcela	Proprietário	Art.
120	Adérito Martins Varandas	0	104	Joaquim António Cardoso	0
88	Afonso Fernandes Rato e Herd.	0	62	Joaquim António Nabais da Cruz	0
12	Albina Antunes	1099	129	Joaquim António N C (carpinteiro)	1249
2	Amândio Lourenço das Portas	0	108	Joaquim Augusto Afonso	0
3	Amândio Lourenço das Portas	0	130	Joaquim Augusto Corceiro	1248
22	Angélica Gonçalves	0	55	Joaquim Augusto da Ana	0
28	Aníbal Nabais Ferreira	0	81	Joaquim Augusto da Ana	0
16	António Afonso	0	105	Joaquim Augusto da Ana	0
116	António Augusto Coelho	0	133	Joaquim Augusto Marques	1245
121	António Augusto Coelho	1261	25	Joaquim Augusto Nabais da Cruz	975
6	António Augusto dos Santos	0	97	Joaquim Manuel G. Chamusco	0
94	António Augusto dos Santos	0	87	Joaquim Ramos Afonso	0
17	António Augusto Nabais		57	José Afonsinho	1105
135	António Augusto Nabais		65	José António Lourenço	0
134	António Augusto Nabais	0	82	José António Martins Cachena	0
132	António Augusto Santos	1246	27	José Augusto Apolinário	0
13	António Augusto Varandas	1095	23	José Augusto Apolinário	0
30	António Fernando Rato Herd. e outros	0	35	José Augusto Corceiro	0
20	António Joaquim Corceiro	0	118	José Augusto Gravanço	0
29	António Joaquim Corceiro	0	34	José Augusto Lourenço Pires	0
72	António Joaquim Fernandes	0	75	José Augusto Martins	0
31	António José Batista	0	102	José Cipriano	1215
79	António José Batista	0	1	José dos Santos Lourenço Portas	0
15	António Manuel dos Santos	0	45	José Fernandes Chamusca	1094
10	António Manuel dos Santos	1096	109	José Manuel Jacinto	0
78	António Manuel dos Santos	0	5	José Manuel Nabais	0
76	António Manuel Maio	0	68	José Manuel Nabais	0
56	António Manuel Varandas	0	137	José Martins Varandas	0
58	António Manuel Varandas	1070	41	Josefa Gonçalves e Herd.	0
66	António Manuel Varandas	0	123	Leonel Fernandes Rato	1258
86	António Manuel Varandas	1120	89	Luís Vaz Moita	0
127	Arlindo Coelho	1251	70	Manuel Fernandes Varandas	1136
7	Armando Nabais da Cruz	1093	38	Manuel Afonso	0
54	Armando Nabais da Cruz	0	136	Manuel Afonso	0
101	Carlos Augusto Apolinário	1216	64	Manuel Antunes Varandas	0
46	Carlos Marques Afonso	0	21	Manuel Augusto Fernandes	0
49	Carlos Marques Afonso	1093	40	Manuel Augusto Fernandes	0
52	Celestino Nunes Marques	0	14	Manuel Augusto M.C. e Herd.	0
36	Dália Maria Gravanço Corceiro	0	69	Manuel Augusto Nabais C. e Herd.	0
42	Domingos Antunes Maio	1068	33	Manuel Fernandes Varandas	0
115	Domingos Nabais da Cruz	0	114	Manuel Fernandes Varandas	0
131	Domingos Nabais da Cruz	1247	125	Manuel Fernandes Varandas	1255
32	Domingos Varandas	1100	111	Manuel Joaquim Fernandes Simões	0
98	Dulce de Jesus Antunes	1138	99	Manuel Joaquim Lourenço Reis	1139
103	Ernesto Marques	1214	11	Manuel José Afonsinho	1103
112	Esperança Nunes	0	84	Manuel Pires e Herd.	0
4	Fábrica da Igreja	1095	51	Maria Adelaide Nunes	0
59	Fernando Apolinário	0	85	Maria de Lurdes Nabais	0
92	Fernando Apolinário	0	61	Maria Rosa Nabais	0
77	Filomena Nabais Apolinário Figueiredo	0	19	Mário Cocheno	0
43	Filomena Nabais Apolinário Figueiredo	1069	26	Prazeres Antunes	976
47	Francisco Robalo Antunes	1102	138	Proprietários não identificados	0
95	Henrique Jacinto	0	119	Romeu Martins Varandas	0
83	Hermínio Afonso	1071	93	Rosa Amália Antunes e Herd.	0
18	Idalina Nunes	0	39	Rosa Antunes Lorinha	0
107	Idalina Nunes Cardoso	0	113	Rosa Nabais Cardoso	0
96	Ismael Varandas	0	126	Rosa Nabais Cardoso	1252
117	Jerónimo dos Santos Afonso	0	100	Rosa Pires Nabais	1217
110	João Augusto Afonso	0	122	Rosa Proença	1259
24	João Augusto Afonso e Herd.	0	128	Rosalina Seguro Apolinário	1250
63	João Dinis da Cruz	0	124	Rui Martins	1257
9	Joaquim António Fernandes	1098	8	Virgílio Cardoso	1097
71	Joaquim António Cardoso	0	60	Zeferino Fernandes Bico	0
73	Joaquim António Cardoso	0			



JUNTAS DE FREGUESIA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** com a **Junta de Freguesia de Aldeia de Santo António** um protocolo de colaboração para “*Instalação Eléctrica em Habitação de Família Carenciada (Lúcia Maria Matos Almeida - Alagoas)*”, com fundamento na delegação de competências oportunamente formalizada, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 1.551,01 € com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

DIVERSOS

- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Aldeia Velha** a solicitar apoio financeiro para proceder à aquisição de terreno para o alargamento do cemitério. Deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no montante de 8.500,00€. -----
- ❖ Ofício da Junta de **Freguesia da Cerdeira** a solicitar o pagamento das despesas efectuadas com a *Limpeza e Consolidação das Paredes nas Casas de Habitação de Pessoas Carenciadas Danificadas na Sequência de Incêndio ocorrido em 12/01/08*. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento no montante de 2.670,00€ através de “Outros Apoios de Capital”. -----

OBRAS PÚBLICAS

ADJUDICAÇÃO

- ❖ Face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, **adjudicar** a execução da obra: “*Execução da Rede de Águas e Saneamento a Lameiras*” a Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Ld^a, pelo valor de 239.999,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Foi ainda **aprovada** a minuta do contrato. Não participou na discussão e votação o Vice-Presidente por se encontrar impedido nos termos do art. 44º C.P.A. -----



AUTOS DE MEDIÇÃO

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **indeferir a 2ª** Revisão de Preços da obra: “E.M. Sortelha – Moita”, adjudicada a **António Saraiva & Filhos, Ldª**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo fiscal da obra, **devendo** ser dado conhecimento ao empreiteiro -----

RECEPÇÃO DEFINITIVA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente**, as seguintes obras:
 - ☀ *Execução da Rede de Saneamento e Água à Rua do Mostajal – Vale de Espinho;*
 - ☀ *Execução da Rede de Saneamento na Rua do Robalbo – Soito;*
 - ☀ *E.M. 538 – Beneficiação entre o Sabugal e Quadrazais – Drenagem e Guardas Metálicas Semi-flexíveis;*
 - ☀ *Ampliação da Rede de Águas e Saneamento – E.N. 324 – Cerdeira (devendo antes de se proceder à extinção da garantia verificar o ponto da situação da garantia prestada à Direcção de Estradas).*

e promover a **restituição** das quantias retidas a título de reforço da garantia e a extinção das garantias prestadas. -----

DIVERSOS

- ❖ Informação da **D.O.M. – Divisão de Obras Municipais** sobre a passagem de condutas de distribuição de água em terrenos privados, no âmbito do Abastecimento de Água à Zona Alta de Santo Estevão, em que no caso de vir a inviabilizar eventuais investimentos ou construções no local, a entidade gestora deverá proceder à alteração da mesma. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o procedimento preconizado na informação, devendo ser comunicado aos proprietários. -----
- ❖ Face à carta da **EDP** relativo ao pagamento da “*Ampliação de Rede BT/IP na Estrada Sortelha – Sabugal, até ao Estaleiro de António Luís Gomes em Sortelha*”, Freguesia de Sortelha, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento no montante de 250,00€, sendo da responsabilidade da Junta de Freguesia o montante de 1.327,20 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



---Sendo doze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim _____Assistente Técnica, foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Manuel Rito Alves)

